



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - http://www.juina.mt.leg.br – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: <u>17/02/2025</u> <input checked="" type="checkbox"/> Aprovada por unanimidade <input type="checkbox"/> Aprovada por <u>x</u> votos. <input type="checkbox"/> Rejeitada por <u>x</u> votos. Abstenções <u>x</u> votos. Assinatura do(a) presidente	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto Resolução
N.º 50/2025	

AUTORIA: vereadora ALESSANDRA ETTORE MALDONADO FERREIRA

Indica a Sua Senhoria Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, a necessidade e a oportunidade da construção de pontes de concreto na Rodovia MT-183, nos seguintes trechos: Rio Perdido, Rio Areia, Rio Furquim e Rio Vermelho.

A Vereadora abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** a Sua Senhoria Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia MT-183 é uma via essencial para a mobilidade e o desenvolvimento econômico da região, conectando o município de Juína ao município de Ariquá, passando pelos Distritos de Filadélfia e Serra Morena. Essa rodovia compreende um trecho de 206 quilômetros ainda não pavimentado, apresentando infraestrutura precária, principalmente no que se refere às pontes de madeira, que se tornam inseguras e intransitáveis durante o período chuvoso.

As pontes sobre os Rios Perdido, Areia, Furquim e Vermelho são estruturas antigas e frágeis, tornando-se um risco constante para motoristas, produtores rurais, transportadores e a população que depende dessa rodovia para deslocamento e escoamento da produção. A substituição dessas estruturas por pontes de concreto é essencial para garantir segurança, durabilidade e trafegabilidade permanente, especialmente em períodos de chuvas intensas, quando as pontes de madeira frequentemente apresentam riscos de colapso.

Além disso, a MT-183 é uma rota estratégica para o escoamento da produção agrícola, pecuária e madeireira da região, sendo fundamental para o desenvolvimento econômico local. A falta de infraestrutura adequada compromete a logística e encarece o transporte de mercadorias, impactando negativamente os produtores e a economia do estado.

A construção de pontes de concreto está alinhada com as diretrizes de infraestrutura do Governo do Estado de Mato Grosso, promovendo segurança viária, desenvolvimento regional e eficiência no transporte. Dessa forma, esta indicação visa garantir que sejam adotadas as



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

providências necessárias para a execução dessas obras, assegurando melhorias estruturais duradouras e benefícios diretos para a população e a economia regional.

Diante ao exposto, pelo apoio a matéria e aprovação.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

ALESSANDRA ETTORE MALDONADO FERREIRA

Vereadora